



REGULAMENTO PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL EGRESSO 2020.2

1. Regras Gerais:

o **TUDO PORTFÓLIO**

- 1ª mensalidade: 70% de desconto;
- Demais mensalidades até o final do curso: 50% de desconto;

- a. Benefício para entrada de 2020.2;
- b. Cursos ofertados em todos os Campus/cursos de Pós Presencial;
- c. Campanha válida para todos os egressos de graduação UJ que se matricularem na pós;
- d. Realizar o processo de inscrição no site da Unijorge;
- e. Benefício de acordo com as informações do item 1;

2. A matrícula será realizada mediante a existência de vagas. A partir de então, seu login de acesso será o CPF cadastrado na inscrição;
3. O desconto é válido, exclusivamente, para o candidato matriculado na Pós-Graduação Presencial Egresso, turma iniciada em 2020.2.
4. Para o beneficiário por empresa conveniada, este deverá fazer a solicitação através do portal do aluno, anexando o documento que o vincula a empresa conveniada.
5. Somente terão direito ao desconto aqueles alunos que efetuarem o pagamento até a data estipulada no boleto;
6. O desconto não é cumulativo com outras bolsas/descontos, ex: Educa Mais Brasil, Bolsa Empresa, Bolsa Colaborador, etc;
7. O beneficiário não pode ter benefícios acumulados que ultrapassem o percentual de 100% do valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
8. O benefício é válido para Transferência Interna que ocorra dentro do semestre de origem para cursos cobertos pela campanha, após esse prazo caso o aluno solicite Transferência Interna, seguirá regra da política de desconto;
9. Esta promoção é pessoal, intransferível e invendável, não podendo, sob hipótese alguma, ser trocado ou negociado.
10. Abandono ou trancamento do semestre a política será automaticamente cancelada.
11. Cobre dependência.

Promoção válida a partir de 19/05/2020.

Mais informações (71) 3206-8777/8778